



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 640
02 de setembro de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

EDSON NEIVA DA SILVA

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. DECRETO LEGISLATIVO.....2

1. DECRETO LEGISLATIVO

ATO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 31 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pela Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no processo nº 5880/2024, que decidiu emitir parecer pela reprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins, relativas ao exercício financeiro de 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS, em pleno exercício de suas prerrogativas legais e regimentais, faço saber que a Câmara Municipal de Aurora do Tocantins aprovou e eu promulgo o seguinte.

DECRETO:
Art. 1º Ficam rejeitadas as contas do Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins, Sr. Luizinei de Jesus da Silva, relativas ao exercício financeiro de 2023, conforme recomendação contida no Parecer Prévio nº 66/2025, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS, 31 DE AGOSTO DE 2026.

SHARLYS DIVINO DE SOUZA TAVARES
Presidente

ELLIAN RODRIGUES JESUS
1º Secretário

JOSÉ FERNANDES M. DOS SANTOS
2º Secretário